



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04.08.2022
AS 12:19 Horas
Ass.:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

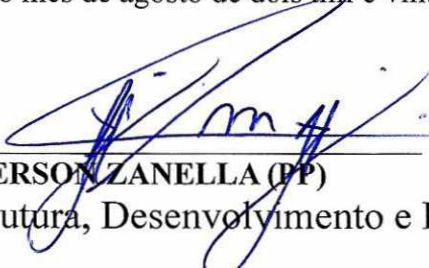
VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 96/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2022

VEREADOR RELATOR: DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29/07/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA,
TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**

O Vereador DAVI DA ROLD Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a efetuar a contratação de 15 (Quinze) Cargos de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e padrão de vencimento SM3-A, e 22 (Vinte e dois) Cargos de Enfermeiro, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e padrão de vencimento SM4-A.

A contratação dos cargos se faz necessária, tendo em vista a defasagem no número de profissionais e o aumento considerável de atendimentos nas unidades de saúde, exigindo a ampliação dos cargos para adequação das equipes, que, atualmente, encontram-se reduzidas em razão do desligamento de servidores pelo encerramento de contratos.

Foi apresentada a planilha de impacto orçamentário.

O presente projeto atende às normas desta comissão e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Vereador **DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2022